

CONTRATO Nº 43-2017-12C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.841.467/0001-79, com sede na Rua Leolinda Bacelar, 464, Kalilândia - Feira de Santana-Ba, representada pelo Sr. Ildes Ferreira de Oliveira, autorizado pelo Decreto Individual Nº 150/2013, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, estabelecida na Rua Nazaré, nº 205, bairro Jardim Cruzeiro -Feira de Santana/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.921.456/0001-10, através da sua representante legal, Sra. Lorena Falcão de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 013.786.645-22, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 282-2016, Pregão Eletrônico nº 204-2016, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 2003, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições sequintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço gráfico para atender as demandas dos CRAS, CREAS, BOLSA FAMILIA, CENTRO POP, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Abrigo Constitucional, pelo período de 06 (seis) meses, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- §1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de execução do objeto será 06 (seis) meses, a partir da emissão da primeira ordem de fornecimento, considerando o prazo de 10 (dez) dias para a execução do serviço, após cada solicitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de (treze mil reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Qtd	VIr. Unitário	Vir. Total
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO, FORRADO COM LONA IMPRESSA NA FRENTE (SEGUE MODELO), MEDINDO 2,0 X 1,0M (COMP X LARG), FORRADA COM CHAPA GALVANIZADA NO FUNDO, INCLUINDO INSTALAÇÃO	UN	38	R\$ 240,00	R\$ 9.120,00
2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULO, EM JOGO COM 05 (CINCO) PEÇAS: SENDO 02 (DUAS) PEÇAS IGUAIS NAS PORTAS LATERAIS (MEDINDO		29	R\$ 100,00	R\$ 2.900,00

Pregão Eletrônico nº. 204-2016 -

1

estate of the second of the se



				VALOR TOTAL	R\$ 13.000,00
3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SUPORTE PARA PLACA EM TUBO GALVANIZADO DE 2,5 POLEGADAS, COM ALTURA DE 6 (SEIS) METROS, INCLUINDO INSTALAÇÃO	UN	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
	93X45CM E 03 (TRÊS) PEÇAS NO FUNDO (LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 40X6CM, "COMO ESTOU DIRIGINDO" MEDINDO 35X9CM E "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" MEDINDO 40X5CM (SEGUEM MODELOS), INCLUINDO APLICAÇÃO				

§1º Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	444
1224 — SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL — SEDESO / UNIDADE GESTORA DO FMAS	08.244.067.2192 08.244.065.2194 08.243.067.2084 08.244.065.2239 08.243.066.2082 08.244.066.2211	33.90.39.07 FONTE 029	,

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA*pro rata tempore*.
- §3º. Em conformidade com o inc. II do art. 40, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA — REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

Pregão Eletrônico nº. 204-2016 - fls. 2

W.



- a) prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado; no que couber;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a, quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) assumir todos os encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados, previstos em legislação específica e vigente;
- o) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- p) assumir todos os encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados, previstos em legislação específica e vigente;
- q) encaminhar as notas fiscais acompanhadas das certidões de comprovação de regularidade fiscal após a entrega dos produtos e prestação do serviço.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) exercer a fiscalização dos serviços por servidor pertencente à SEDESO, procedendo à emissão de Ordem de Serviço e a verificação do serviço e posteriormente encaminhar as notas fiscais para atesto e posterior para o setor de pagamento.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto será 06 (seis) meses, a partir da emissão da primeira ordem de fornecimento, considerando o prazo de 10 (dez) dias para a execução do serviço, após cada solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Ŋ

-fls. 3-



Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos art. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §º4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

Pregão Eletrônico nº. 204-2016 - fls. 4 -



A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

- §º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- §°2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 02 de fevereiro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE-ASSISTÊNCIA

SOCIAL CONTRATANTE

C. F. DE ALMEÍDA & CIA LTÓA - ME

CONTRATADA

Testemunhas

CPF:<u>(031.)35.275-14</u>

RG: 19815-184-68

CPF: 044.217.095-57

RG: 13. 569. 564-32



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.119

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PP SRP 10/17. Menor preço. Objeto: locação de veloutos e maguinas pessões. Dio 24/02/17 às 9h, Edital na CPL, Pç São Bernardo, 330. Centro de 7 às 12h, Alcobaça/ BA, 14/02/17, Jucell Pais de Lims. Pregosico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017. A CPL de PM de Born J, de Lape realizará licitação ne modalidade Temeda de Preço no dia 08 01.2017 es 14:000 em suo sade porto Contituição de Empreso porto Sonstrução do Núcleo Regional de Educação Permanente. Editión na sede a no link www.bomjeaudadapa.bajo.br/transparacius/editacossNovo, B. J. de Laps. 14 02:2017 - Eudes Matos Días - Presidente da CPL.

REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2017. A CPL de PM de Born J. da Laps informe a republicação de Concorrância nº, 01/2017, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Serviços, em caráter continuo. de Limpaza Pública. Abertura das propostas: 17/03/2017, de 18h, em aus sede. Edital na sede a no alexanda porto de Concorrância nº - Presidente da Serviços de Concorrância nº - Presidente da Concorrância nº - Presidente nº - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017- 08.0ETO: Constitut objeto de presente licitação é atendor a restiração do transpora de atunos dos Envelor Fundamental, Médio a Médio com Intermédio Tecnológico para se Escolas Municipais desta município de Brumado, conforme se informaçõe confortes nos ensos el a II de Edital. HOMOLOGO o insultado apresentado pelo Pregoerro e Equipe de Apola, referente so Pregão Pressocial originado do Processo Administración nº 76/2017 para que produza as legais estables, Publique-se e cumpra-se. Brumado (BA), 09 de reverendo do 2017, EDUARDO LIMA VASCONCECLOS PREFEITO MUNICÍPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI toma público, para conhecimento dos interessados que está suspense sté data oportuna, a abentura do PREGÃO N.º 003/2017 (PRESENCIAL) -COSEU SAUDE, Registro de Preços para siguisjão de maternal odentisógico (proça, senda, espetula, espetho, cabo para espetho), para estandar se Unidadas de Saúde a so Cantro de Especiadados Odentológicas do município de Camaçari-BA , Carmaçari, 13/02/2017, Luciano do Nescimento Costa -Pregosiro da COSEU/SAUDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017- A PM torns publica: a Homologação do PP001/2017 (Aquisição de água mineral para atonder és necessidades de Preferura de Cestro Airestés). Adjudende a empresa JOSELTIA FIGUEIREDO SOUZA-ME. CAPJ 23.851.713/0001-10. Luía Carlos da Séra Sampao-Sec, de Fa. Pinnaja Gastada. 1300/22017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU

PREGÃO PRESENCIAL № 014/2017 PA № 014/2017. Tipo Maior Percentual Do Descento Objeto: Contratação De Emprese Especializada Para Fornecimento De Materials De Ulmpeza, Descentávela E Plásticos Para Alender As Necessátudos Do Todos Órgãos Vinculados Secretarias Municipal De Solida, Abortura. 24/02/2017, 08 30hs. Edital: na prefeitura. Fone (71/054/218). Emalizaudocendu/Pohrmálicom. Vogener P. dos Sourza — Progeción. Cols.; 1000/2017. PREGÃO PRESENCIAL № 015/2017 PA № 040/2017-Tipo; Menor Preco Global-Objeto — equinição de respertas para realização de sames de bioquinita para alender as necessidades do laboración municipal de Catu. Abertura: 20/03/2017, 60 Obs. Edital Sala De Ucitação, Fone (71/384/12185, Catu, 13/02/2017, Email saudecatur@hormali.com. Vagner Paiva dos Santas Sourza — Progosiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREÇÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2017 - O Município de Corios - Estado da Boha, torne publico que nos terrees de Lei n.º 10.52002, e a Lei n.º 8,56593, faid realizar pregão para registro de proco para futures e ovantes contrateções de empresa para terrecamento de gêneros altimonácios portectivos o não portectivos tost mados a memenda escotar de Mancelpo de Cortho, abontum no de 24/07/2017 às 05400/0m1, o detal comptea encontra-se na sedir desta Preferada, na Pata Banderiantes, 285. Centro, Informações: (77) 3480.21202/130, domais atos www.cotab.pd.gov/b., Cotabe - Bahas, 3 de leverada do 2017, Gesandro Soaros de Carvalho - Progoleio.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 016/2017 O Município de Coribe - Estado da Bahás, torna público que nos termos da Loi n.º 10.520/02 o a Loi n.º 8.686/03, firá recibizar progás para registro de preço cara futura e venidad contrator de empresa para prevalecho de sentos de la coragem. Eubificação, borrecturida estadástico de fitros e eleo lucrificante destinados ao Município de Coribe, ebertura no dia 24/02/2017 às 14/s00/min. O editad completo econoria-se no esde destina Profesiariar, na Pisa Bandiariante, 28.5, Centro, informeções: (77) 3400.2120/2109, demais atos www.coribo.be.gov.br. Coribo - Bahás, 13 de levereiro de 2017. Gesandro Soaros de Carvalho - Propocito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE Nº 002/2017- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2017: TIPO Menor Preço Por Lote 09JETO Contratação de empresa especializade usual estada estada contrator entratorio para merada escolar dos escolar municipais de Prinfedura Municipal de Cotagos, estado de Baha, Credenciamento das empresas de 24/07/2017 às 08/00. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Ludicações, de Perharina Municipal de Cotagos, à Per De Bandeira, no. Centro, Cotagos, BA, TELEFORDE, Foras (77) 3221-2424, Local de Retarida do Edut no enderaço eletrônico loctacia-cotagos goutidos com ou PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE-BA no enderaço estima. Cotagos, 8 = -13 de fevereiro e 2017, CLÁUDIO DOS SANTOS PREGOEIRO Port. nº 002/2017

002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO GLOBAL Nº 003/2017- MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - Nº. 003/2017, TIPO Menor Preço Global, OBJETO, Contratação de empresa para prestação de serviço de inarapora escolar com locação de veliculos incluido motarato, apo 6/0/bas, microbribas e van, para trajeto de alunos das zonas urará e urbana, nos tumos matures, vesancimo e notumo para escolas de Prefeitura Municipal de Cotagos, esta de 24/02/2017 às 14/00. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Cotagos, esta de 24/02/2017 às 14/00. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Cotagos, esta de 24/02/2017 às 14/00. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Guidado de Cetagos, esta de 14/14/21, Local de Revarda do Eddat no endereo atérdicio locitaces-costago-goutos/com our PREFETIURA MUNICIPAL DE COTEGIPE-BA, no endereo acina. Cotagips, Be - 13 de favereiro e 2017. CLÁUDIO DOS SANTOS PREGOEIRO-Port. nº 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL 004/2017 PROCESSO ADM Nº. 031/2017- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2017 PROCESSO ADM Nº. 031/2017- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017. TIPO Menor Preço Globel: 058/ETO: Contrategio de empresa pera presinção de serviço de transporte exodas com locação de velculos incluido motorista, spo ônibus, microdeñous e van, para vaja los de sunce das zones ural e utranse, nos tumos ematitino, evegarismo e noturno para escoba de Prelatura Manicipal de Cristóposis, estado de 38hila. Credenclamento das empresas: dra 2400/2017 às 08hi00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Ucitações: de Prelatura Municipal de Cristóposis, estado de 38hila. Credenclamento das empresas: dra 2400/2017 às 08hi00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Ucitações: de Prelatura Municipal de Cristóposis, esta más tempos de 18hila de

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - nº 001/2017

CONCORRENCIA PUBLICA - nº 001/2017.
APrefeitura Municipal de Dias d'Avits toma público, que resixará no dia 03/04/2017, às 10h, na Sala da Comissão Permenente de Licitação (COPEL), a licração ne modalidade Concorrância Pública nº 001/2017, ispo literica a praço, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de publicidade, de carástr educativo, informativo e de onertação social, para e órgãos da Prefeitura Municipal de Dias D'Avila. Os intaresasedos poderão obtet informações ado Ledarão 103 tão APrefeitura (www.dilaedavila.lba.gov.hr) bem como, na sela de Convissão Permenente de Licitação (COPEL) - Prefeitura Municipal de Dias d'Avila, a shuado na Praça dos Três Poderse, bairro Lessa Ribeito, sín - Dias d'Ávila, Tel. nº. (11) 3648-3503 e Fax nº (71) 3648-

Dias d'Ávila. 10 de Fevereiro de 2017 - Mateus Oliveira Souza - Presidente de Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SPR - nº 010/2017

PREGÃO PRESENCIAL - SPR - nº 010/2017

A Prefultura Municipal de Dies d'Avis torra polótico, que resizará no die 00/03/2017, és 10h, ne Seta da Comissão Permanente de Lotterção (COPEL), a tichação ne modalidade Pregão Presencial - SRP - nº 01/2017, cujo objeto é Registro de Prego pare eventual e Autra prestação de serviços de manufanção preventiva e comeiva (mecânica, pintura, funtiva, vidrageria, teopearia, ac condicionado, elétrica e suprimento de peças), bem como, socurio mecânico com serviço de reboque nos velculos automotores que compõem si riota de velculos de Pretitura Municipal de Dies d'Avis. O el niteressedos podeviles tagosubri. Dem como, na seba da Corrisão Permanente de Liotação (COPEL) - Pratitura Municipal de Dies d'Avis, estuada na Praça dos Três Poderes, beirro Lessa Ribeiro, whii - Dias d'Avis, 10 de fevereiro de 2017 - Moteus Oliveira Bouza - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PRESÃO PRESENCIAL - nº 009/2017
A Prateurus Municipal do Dies d'Avie torne público, que resizará no die 24/02/2017, és 13h, rei Sala da Comissão Parmanente de Licitação (COPEL), a licitação no modalidade Pração Prasencial nº 009/2017, quio objeto è a Contratação de emprisas especializada para locação de equipamentos para serem ubizados nos eventos a sividades instructionais resilizadas para locação de equipamentos para serem ubizados nos eventos a sividades instructionais resilizadas pata Prateitura Municipal do Dies d'Avia, O, e instruesados poderão obter informações educ Edicti no Site de Prefeitura (www.diasdavila bargov b) bem como, no sate da Comesão Permanente de Lichação (COPEL) - Prefeitura Municipal de Dias d'Avila, e instrue que dos Três Poderes, bairo Lesas Ríveiro, de n. Dasa d'Avila, (1) 4640-3503 e Fax nº (71) 3048-3502.
Dias d'Ávila, 13 de teversiro de 2017 - Mateus Oliveira Souza - Pregoeiro Oscia).

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL - nº 008/2017

A Preliture Municipal de Dias d'Ávilla toms público, que realizará no dia 24/02/2017, ès 08h30, ne Sala da Comissão Permanente de Lichação (COPEL), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, cujo objeto è Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de encritação para seram utilizados nos aventos e atvindos a institucionais realizadas pela Pratistiza Municipal de Dias d'Ávila, cinteresados poderão obter informações e/ou Editad no Sita de Pratistana (www. diesdevible.s.go.b/b) peno como, na sala da Comissão Permanento de Licração (COPEL) - Prefethara Municipal de Dias d'Ávila, attarda na Praça dos Triãs Podores, bairro Lessa Robeiro, s/n - Dias d'Ávila, Fel. nº: (71) 3948-3503 e Fax nº (71) 3948-

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 282-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 204-2016

DELETO Constitução de empresa para prestação de serviço gráfico para standar as demandas dos CRAS, CREAS, BOLSA FAMILIA, CENTRO POP, Serviço de Convivência e Fortalectmento de vinculo e abrigo constitucional, pelo período de 00 (sale) meses, VENCEDORA: C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME. HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2017, VALOR: R\$ 13.000,00. Fairs de Santana, 130/2/2017. Ildos Farrisis de Odiviara - Gestor do FIMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 282-2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 204-2016 CONTRATOS: 43-2017-12C, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA: C. F. DE

ALMEIDA & CIA LTDA - ME. OBJETO Contrateção de ampresa para prestação de serviço grático para atender se demendas domi-CRAS, GREAS, BOLSA FAMILIA, CENTRO POP, Serviço de Conviviência a Fontelecimento de vinculo e abrigo constalacidos. pelo periodo de (sela): meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 02002/07/. VALOR: R3 13.000.00. Faira de Santana. 13/02/2017 - Ildes Ferreira de Okveira - Gestor do FMAS.

LICITAÇÃO 012-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 011-2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para installação e locação de 60 (se seenta), repetodora e rádios de comunicação para a micareta de feira, que sent realizada de 18 a 21 de maio de 2017. Tipo: Menor preço. Data: 02/03/2017 à e 00/03/2017 de promações no Departamento de Licitação e Contratas, Av Sampeio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09/00 de 12/00 de das 14/00 de 17/00, Tel. 75 3002 644/5933. Edital no site: www.faracis sentanta.be.gov.br. Feira de Sanitane, 13/02/2017. Cerotine Suzant Cotas Freitas - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 287-2016 - PREGÃO ELETRONICO 209-2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de restreamento submotivo para se visturas de Superintendência Municipal de Telentro por 12 doza mesea. VENCEDOR: M à S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PRO



HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 259-2016 - TOMADA DE PREÇO 039-2016

OBJETO: Recuperação e pintura da Casa do Trabalhador situado na rua Castro Alves, Centro, conforme Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 141/2012 SICONV - 778827/12. VENCEDOR: C R E CONSTRUTORA EIRELI - ME. HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2017. VALOR: R\$ 23.400,00. Feira de Santana, 13/02/2017 - José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 259-2016 - TOMADA DE PREÇO 039-2016

CONTRATO: 39-2017-14C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: C R E CONSTRUTORA EIREL! - ME. OBJETO: Recuperação e pintura da Casa do Trabalhador situado na rua Castro Alves, Centro, conforme Convênio MTE/SPPE/CODEFAT № 141/2012 SICONV − 778827/12. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2017. VALOR: R\$ 23.400,00. Feira de Santana, 13/02/2017 − José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 282-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 204-2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço gráfico para atender as demandas dos CRAS, CREAS, BOLSA FAMILIA, CENTRO POP, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo e abrigo constitucional, pelo período de 06 (seis) meses. VENCEDORA: C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA — ME. HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2017. VALOR: R\$ 13.000,00. Feira de Santana, 13/02/2017 – Ildes Ferreira de Oliveira — Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 282-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 204-2016

CONTRATOS: 43-2017-12C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRAȚADA: C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço gráfico para atender as demandas dos CRAS, CREAS, BOLSA FAMILIA, CENTRO POP, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo e abrigo constitucional, pelo período de 06 (seis) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2017. VALOR: R\$ 13.000,00. Feira de Santana, 13/02/2017 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMAS.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 287-2016 - PREGÃO ELETRONICO 209-2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rastreamento automotivo para as viaturas da Superintendência Municipal de Trânsito por 12 (doze) meses. VENCEDOR: M & S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PROJETOS LTDA — ME. HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2017. VALOR: R\$ 55.849,92. Feira de Santana, 13/02/2017 — Antonio Mauricio Santana de Carvalho - Superintendente.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 287-2016 - PREGÃO ELETRONICO 209-2016

CONTRATO: 2-2017-1926C. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADO: M & S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PROJETOS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rastreamento automotivo para as viaturas da Superintendência Municipal de Trânsito por 12 (doze) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 24/01/2017. VALOR: R\$ 55.849,92. Feira de Santana, 13/02/2017 – Antonio Mauricio Santana de Carvalho - Superintendente.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 291-2016 - TOMADA DE PREÇO 043-2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de requalificação do sistema de drenagem (trecho) na Avenida Antônio Bernardino de Carvalho – Vila Olímpia, neste município. VENCEDOR: GMC CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA-ME. HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2017. VALOR: R\$ 247.264,54. Feira de Santana, 13/02/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 291-2016 - TOMADA DE PREÇO 043-2016

CONTRATO: 44-2017-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: GMC CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de requalificação do sistema de drenagem (trecho) na Avenida Antônio Bernardino de Carvalho – Vila Olímpia, neste município. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2017. VALOR: R\$ 247.264,54. Feira de Santana, 13/02/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

